



DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO—\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano 240\$	Semestre	130\$
A 1.ª série . . .	90\$	"	48\$
A 2.ª série . . .	80\$	"	43\$
A 3.ª série . . .	80\$	"	43\$

Avulso: Número de duas páginas \$30;
de mais de duas páginas \$30 .or cada duas páginas

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 2\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-ix-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Direcção Geral da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originaes destinados ao «Diário do Govêrno» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo em branco.

cola, o decreto n.º 25:049, determino que se façam as seguintes rectificações:

Na alínea b) do artigo 21.º, onde se lê: «Examinar e aprovar, . . .», deve ler-se: «Examinar e informar . . .».

A alínea b) do «Quadro do pessoal técnico permanente da Junta» anexo ao referido decreto deve acrescentar-se a seguinte verba: «1 ajudante de guarda-livros, 1.000\$».

Em 21 de Março de 1935.—*António de Oliveira Salazar.*

SUMARIO

Presidência do Conselho:

Rectificações ao decreto n.º 25:049, que promulga a reorganização da Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agrícola.

Ministério do Interior:

Portaria n.º 8:060 — Designa a constituição heráldica da bandeira, armas e selo da Câmara Municipal do concelho de Vila Nova de Paiva.

Decretos n.ºs 25:176 e 25:177 — Aprovam, respectivamente, os quadros e vencimentos do pessoal dos Institutos Paroquiais da freguesia de Oeiras e da Santa Casa da Misericórdia de S. Sebastião, do concelho de Angra do Heroísmo.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto n.º 25:178 — Institue uma comissão administrativa para administrar, dirigir e fiscalizar as obras de construção de celeiros para a Federação Nacional dos Produtores de Trigo.

Declarações de terem sido, por despacho ministerial, autorizadas as transferências de duas verbas dentro do orçamento do Ministério.

Ministério da Agricultura:

Decreto n.º 25:179 — Obriga todos os cultivadores de trigos a declarar em modelo próprio, até 15 de Abril próximo, as quantidades de trigos sementeiras no presente ano cerealífero.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Administração Política e Civil

Portaria n.º 8:060

Atendendo ao que representou superiormente a comissão administrativa da Câmara Municipal do concelho de Vila Nova de Paiva, distrito de Viseu, e tendo em vista o parecer da comissão de heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a constituição heráldica da bandeira, armas e selo daquele Município seja a seguinte:

De azul com uma espiga de trigo de ouro acompanhada por duas trutas de prata com manchas de ouro e de vermelho no lombo. Coroa mural de quatro torres de prata e um listel branco com os dizeres: «Vila Nova de Paiva» a negro.

Bandeira branca com cordões e borlas de prata. Lança e haste douradas.

Selo circular, tendo ao centro as peças das armas, sem indicação dos esmaltes. Em volta, dentro de círculos concêntricos, os dizeres: «Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva».

Paços do Govêrno da República, 26 de Março de 1935.—O Ministro do Interior, *Henrique Linhares de Lima.*

Direcção Geral de Assistência

Decreto n.º 25:176

Usando da faculdade conferida pelos n.ºs 3.º e 4.º do artigo 108.º da Constituição, o Govêrno decreta e eu promulgo o seguinte:

De harmonia com o artigo 438.º do Código Administrativo de 1896 é aprovado o quadro do pessoal dos Ins-

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Tendo sido publicado com inexactidões no *Diário do Govêrno* n.º 38, 1.ª série, de 16 de Fevereiro próximo passado, pelo Ministério das Obras Públicas e Comunicações, Junta Autónoma das Obras de Hidráulica Agri-